



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A QUALIDADE

ANEXO 1
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 12º

(Convocações)

1 ...

2 – A Assembleia Geral é convocada por aviso postal ou por correio eletrónico com recibo de leitura aos membros que comuniquem previamente o seu consentimento, endereçado aos membros com direito a voto, com pelo menos quinze dias de antecedência, salvo no caso de eleição dos Órgãos Sociais, em que esse prazo será, no mínimo, de quarenta dias.

3 ...

DIREÇÃO

ARTIGO 16º

(Composição)

1 – A Direção é composta por onze membros, sendo um Presidente e dez Vice-Presidentes, incluindo estes os Presidentes das Delegações Regionais e outros membros. O Presidente da Direção tem voto de qualidade.

2 ...

3 ...

Lisboa, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Direção

Pedro Manuel Tavares Lopes de ~~Andrade Saraiva~~